



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 –  
CEP 97940-000

[administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br](mailto:administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br)

---

**PORTARIA 057/2019.**

**CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À  
SERVIDOR  
MUNICIPAL.**

**DANIEL GORSKI**, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em vista do que consta do Processo nº 027/2019 do Setor de Pessoal, e em conformidade com o que dispõe o artigo 17 da Lei Municipal nº 38/93, PROMOVE o servidor **DANIEL LUIS LANGER**, por merecimento, da Classe E para a Classe F, fazendo jus ao vencimento básico de 3,50 PMS (Três vírgula cinquenta vezes o Piso Municipal de Salários), correspondente ao padrão 07, classe F, a partir de 01 de fevereiro de 2019, correndo as despesas da presente portaria por conta de dotação orçamentária própria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões,  
07 de fevereiro de 2019.

DANIEL GORSKI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO NEDEL

Sec. Mun. Adm. Fazenda e Planejamento